



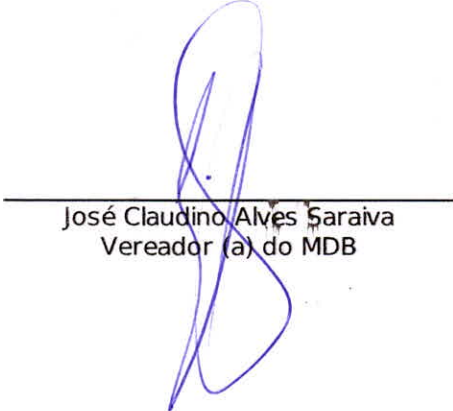
0575

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 19/05/2020 10357	Requerimento 639/2020 ✓	15/05/2020-11:08
APROVADO EM - 14/05/2020 10381		Protocolo: 2905/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2421/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultural e Turismo da Câmara de Vereadores do Rio Grande, vem requerer a Prefeitura Municipal que faça um decreto proibindo as empresas de Rio grande de contratarem mão de obra de outros Estados por 90 dias, com a finalidade de evitar a contaminação do Covid-19 aos moradores de nossa cidade



José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Já temos em nosso Município um caso de um trabalhador de fora do Estado que ingressou em nossa cidade com o vírus. Tal requerimento não se reveste de preconceito, mas sim de preocupação e cautela com os nossos munícipes que seguem confinados e cada vez mais empobrecidos, enquanto pessoas de fora migram para Rio Grande tirando nossos poucos empregos, ao mesmo tempo que disseminam o Covid-19

VISTO

Presidente

Autenticidade: na2dy0hr